

PROCESSO DE PROJETO FINAL I E II - PERÍODO 2026.2					
Atividade	O quê	Quando?	Obrigatório para quem?	Por quê?	Enviar a quem?
1	Aluno deverá procurar professores da Escola de Engenharia para definir o orientador de Projeto Final	Até 28/08/2026	Alunos que cumpram os pré-requisitos da matriz curricular para cursar Projeto Final I ou II (http://engenhariadeproducaoiteroi.uff.br/estrutura-curricular/)	É de responsabilidade do aluno encontrar um orientador.	N/A
Início do Período Letivo 03/08/2026					
2	Enviar e-mail aos alunos com orientações sobre a inscrição em Projeto Final	início do período letivo (03/08/2026)	Coordenação (TGP)	Garantir que os alunos tenham acesso às informações relacionadas a Projeto Final.	Aos alunos
3	<u>Enviar e-mail aos professores com orientações sobre a inscrição em Projeto Final e o link para o Formulário Confirmação Orientação* (que informa que o professor oferecerá a(s) disciplina(s) de Projeto Final I e II ou II), que também estará disponível no site do TEP. (http://tep.uff.br/)</u> *disponível em https://forms.gle/r7gxNhVEWzq7TA56	Início do período letivo (03/08/2026)	Departamento (TEP)	Garantir que os professores tenham acesso às informações relacionadas a Projeto Final.	Aos professores
4	Preencher, no Google Forms, o <u>Formulário Confirmação Orientação*</u> . *disponível em https://forms.gle/r7gxNhVEWzq7TA56	Até 28/08/2026	Todo docente que orientará Projeto Final I ou II	O departamento precisa saber quais alunos os docentes orientarão no período, para criar turmas e vagas no sistema e a Coordenação poder inscrever os alunos.	N/A
5	Enviar e-mail à Coordenação (TGP) a fim de se verificar se o discente possui os requisitos para a inscrição nas disciplinas PFC I e PFC II. Atenção: verificar se houve quebra de pré-requisitos para cursar PFC II.	Até 31/08/2026	Departamento (TEP)	Assegurar a conformidade da inscrição com os pré-requisitos curriculares estabelecidos para as disciplinas PFC I e PFC II.	Coordenação (TGP)
6	Nas hipóteses de não cumprimento de requisitos por parte do discente, enviar e-mail ao orientador responsável, informando a não conformidade do discente quanto aos pré-requisitos.	Até 01/09/2026	Departamento (TEP)	Assegurar que o docente tenha ciência da impossibilidade de inscrição do discente.	Aos professores
7	Criar turmas de Projeto Final I e II no sistema	Até o último dia de ajustes (03/09/2026)	Departamento (TEP)	Para que a Coordenação possa inscrever os alunos.	N/A
8	Inscriver os alunos nas turmas de Projeto Final I e II, conforme registrado no Formulário Confirmação Orientação	Até o fim do processamento de solicitações de alteração (03/09/2026)	Coordenação (TGP)	Para que os alunos possam cursar as disciplinas de Projeto Final I e II.	N/A
9	<u>Enviar, por e-mail, documento Concordância Formal de Defesa** preenchido e assinado por todos os envolvidos: aluno, orientador e membros da banca. Deve incluir informação sobre o ambiente digital (link da transmissão) da defesa, quando for o caso.</u> **disponível em http://tep.uff.br/projeto-final-i-e-ii/	No máximo com uma semana de antecedência da defesa	Todo docente cujo orientando for realizar defesa de Projeto Final II	A UFF tornou obrigatória a comprovação de concordância expressa de todos os envolvidos na banca (aluno, orientador e demais membros).	Ao Departamento (TEP) e à Coordenação (TGP)
10	Divulgar no site do TEP as defesas online	Até a véspera da data agendada para a defesa	Departamento (TEP)	A UFF tornou obrigatória a divulgação das informações da defesa.	N/A
Defesa ocorre remotamente ou presencialmente Após o prazo para solicitação de cancelamento de disciplina (17/09/2026) até o último dia do período letivo (11/12/2026)					
11	<u>Enviar, por e-mail, Ata de Defesa de Projeto Final II** preenchido e assinado por todos os membros da banca, incluindo a nota final, atribuída pela banca.</u> **disponível em http://tep.uff.br/projeto-final-i-e-ii/	Até o último dia do lançamento de notas (17/12/2026)	Docente Orientador de Projeto Final II	A ata é obrigatória. Sem ela não haverá lançamento de nota e a defesa não terá validade.	Ao Departamento (TEP), à Coordenação (TGP) e aos docentes que compõem a Banca
12	Publicar DTS em Boletim de Serviço da UFF com Declaração de Participação em Banca de Defesa	Até uma semana após o último dia do lançamento de notas	TEP	Para que os docentes membros da banca tenham documento que certifique a participação em Banca de Defesa.	Aos docentes que compõem a Banca

PROCESSO DE PROJETO FINAL I E II - PERÍODO 2026.2

Atividade	O quê	Quando?	Obrigatório para quem?	Por quê?	Enviar a quem?
13	Enviar, por e-mail, trabalho final com todos os ajustes e ficha catalográfica e o documento Autorização para Repositório** <u>preenchido.</u> <u>**disponível em http://tep.uff.br/projeto-final-i-e-ii/</u>	Até o último dia do lançamento de notas (17/12/2026)	Todo aluno que defendeu o projeto final	Para publicação no Repositório da UFF é preciso autorização dos participantes. Esta entrega também está vinculada ao posterior lançamento das notas. Sem o projeto em PDF não será possível lançar as notas, mesmo que a Ata tenha sido entregue.	Ao Departamento (TEP), à Coordenação (TGP), ao orientador e demais membros da Banca
14	Lançar nota no diário após o aluno ter enviado por e-mail o trabalho final com os ajustes, ficha catalográfica e o documento Autorização para Repositório	Até o último dia do lançamento de notas (17/12/2026)	Docente orientador	A nota só poderá ser lançada após o recebimento da versão final do documento pela TGP, com ficha catalográfica e Modelo de Autorização Repositório preenchido.	N/A